



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2894 | Sexta-feira, 2 de agosto de 2024.

Este documento contém 15 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....02
Gabinete.....01	Divisão de Recursos Humanos.....13
Secretaria de Administração.....02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
182 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total Suplementação:		300.000,00

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.535, de 5 de julho de 2023, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
183 - 4.4.90.52.00.00	00509 Equipamentos E Material Permanente	300.000,00
Total Redução:		300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 179, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Efetua transposição parcial de recursos entre programas constantes do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua transposição parcial de recursos entre programas constantes do orçamento da Administração Direta, no valor de **RS 24.558,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**, para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.025.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada	
1168 - 4.4.90.52.00.00	31016 Equipamentos E Material Permanente	24.558,44
Total Suplementação:		24.558,44

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.535, de 5 de julho de 2023, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
1027 - 4.4.90.51.00.00	31016 Obras E Instalações	24.558,44
Total Redução:		24.558,44

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 180, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.356,55 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Total Suplementação: 147.356,55

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Table with columns for Receita, Fonte, and Total da Receita. Total da Receita: 147.356,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 181, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.248,00 (duzentos mil, duzentos e quarenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Total Suplementação: 200.248,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Total Redução: 200.248,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Total Suplementação: 2.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Total Redução: 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARA Nº 139/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.563, de 2 de junho de 2015, com alteração dada pela Lei Municipal nº 5.031, de 3 de abril de 2019; Considerando a Portaria 101/2023, de 7 de junho de 2023; Considerando o Ofício 004/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte solicitando substituição de representantes;

RESOLVE

Art. 1º. A alínea 'a' do inciso II do art. 1º da Portaria 101/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE a) 01 (um) representante de entidades ou órgãos de médicos e seu

suplente:

Titular: Marcelo Ferreira Cazon Suplente: Leonardo de Lima Mazini (...)

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, devendo o presidente e o vice-presidente do Conselho serem eleitos entre os Conselheiros, nos termos da Lei Municipal nº 4.563, de 2 de junho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 66/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de Dosimetria Pessoal para o serviço de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 08h30min do dia 19 de Agosto de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 19 de Agosto de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 19 de Agosto de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 19 de Agosto de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais



condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 34/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 34/2024, processo nº 134/2024**, referente ao **Contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo A, tamanho mínimo de 6m³, referente a Resolução SESA 1108/2023**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2024 – Processo 154/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **03.776.284/0024-97**; para **ministrar cursos de qualificação profissional aos assistidos pela Estação do Office de Cianorte**, pelo valor total de **R\$ 8.398,00** (Oito mil trezentos e noventa e oito reais), e **prazo de execução e vigência até 31/12/2024**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 75, inciso XV**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 55/2024 – Processo 221/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.505.263/0001-40**, para **aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo valor total de **R\$ 11.964,00** (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais) e **prazo de execução de 3 (três) meses e de vigência de 4 (quatro) meses**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 140/2023**, homologado em 25/10/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da(s) Lei(s) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.**

Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 158.160,00** (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
4	41267	Locação de aparelho concentrador de oxigênio estacionário, que produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente, com baixo consumo de energia, para pacientes que necessitam de terapia com fluxo de oxigênio de até 5 litros por minuto. Conforme termo de referência.	DIA	25000	RS 4,90	RS 122.500,00

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
5	45651	Locação de aparelho concentrador de oxigênio estacionário, que produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente, com baixo consumo de energia, para pacientes que necessitam de terapia com fluxo de oxigênio de até 10 litros por minuto. Conforme termo de referência.	DIA	6500	RS 18,00	RS 117.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 140/2023**, homologado em 25/10/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da(s) Lei(s) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.**

Empresa: **F.C.DE PAULA JOSE E CIA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 158.160,00** (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	41264	Oxigênio gasoso, de uso medicinal, pureza mínima de 99%, acondicionados em cilindros com capacidade de 0,4 até 1m3. BR0429464	M³	900	RS 34,90	RS 31.410,00
2	41265	Oxigênio gasoso, de uso medicinal, pureza mínima de 99%, acondicionados em cilindros com capacidade de 1,5 até 3m3. BR0429464	M³	750	RS 13,90	RS 10.425,00
3	41266	Oxigênio gasoso, de uso medicinal, pureza mínima de 99%, acondicionados em cilindros com capacidade de 4 até 10m3. BR0429464	M³	23500	RS 4,95	RS 116.325,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 146/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas para eventos**

Empresa: **DTX MULT SERVICE LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 87.360,00** (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	41287	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS CONFORME NPT-017	H	2470	RS 30,00	RS 74.100,00
2	41288	SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO DO EVENTO CONFORME NPT-041	H	442	RS 30,00	RS 13.260,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **J P MORAIS NETO - BORRACHARIA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
3	90	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, conforme termo de referência.	SVÇ	370	RS 31,19	RS 11.540,30	SERVIÇO
TOTAL HOMOLOGADO:						RS 11.540,30	



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **SERJAO PNEUS LTDA EPP**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	30	44589	Bicos (válvula) para pneu sem câmara.	UN	640	R\$ 3,00	R\$ 1.920,00
3	44	61266	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 12.5-18	UN	8	R\$ 1.093,00	R\$ 8.744,00
TOTAL:							R\$ 10.664,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **GERMANO PNEUS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	5	49141	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 20.5-25 L3 16 lonas, profundidade mínima do sulco 27.8 mm.	30	UN	R\$ 3.400,00	R\$ 102.000,00	EMPEROR - EP06
1	7	61268	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1400/24	15	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00	EMPEROR - EPO2
1	9	42190	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000-20-L16. TRAÇÃO BORRACHUDO	38	UN	R\$ 980,00	R\$ 37.240,00	CHENGSHAN - CSP57
2	5	49141	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 20.5-25 L3 16 lonas, profundidade mínima do sulco 27.8 mm.	10	UN	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	EMPEROR - EP06
2	6	61268	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1400/24	5	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	EMPEROR - EPO2
2	8	42190	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000-20-L16. TRAÇÃO BORRACHUDO	12	UN	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	CHENGSHAN - CSP57
3	21	52896	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/65 R16.	10	UN	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00	SUNWIDE - RS-ONE
3	26	61261	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/55R 16	10	UN	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	SUNWIDE - RS-ONE
3	33	22859	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175/70 R13	64	UN	R\$ 199,00	R\$ 12.736,00	SAILUN - ATREZZO SH406
3	37	42189	UNIDADE DE PNEU NOVO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM AS MEDIDAS DE 900/20.	10	UN	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	CHENGSHAN - CSP-48
3	42	50230	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 165/70R13 - 79T	42	UN	R\$ 240,00	R\$ 10.080,00	SAILUN - ATREZZO SH406
3	45	61267	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 19.5-24	6	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	EMPEROR - EPI2

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	47	61269	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 14.9.24	2	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	EMPEROR - EP16
3	80	60538	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 14.9.28	3	UN	R\$ 1.799,00	R\$ 5.397,00	EMPEROR - EP17
3	81	34988	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000-20-L16. DIRECIONAL	30	UN	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00	CHENGSHAN - CSP-20
3	83	61976	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 18.4.34	2	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	EMPEROR - EP19
Valor Total							R\$ 318.513,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023

(Republicação por incorreção)

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **J.E PNEUS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
3	3	40900	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/65 R15.	30	UN	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00	MASSIMO OTTIMA
3	8	48872	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 7.50-16 BICO CURTO.	6	UN	R\$ 52,00	R\$ 312,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	27	56763	Câmara de ar para pneus 20.5-25 L3.	40	UN	R\$ 359,00	R\$ 14.360,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	32	61249	Roda Disco ARO 17,5 X 6,00 (8 FUROS) para PNEUS 215 SEM CÂMARA	4	UN	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00	RODABRAS RODA DE FERRO
3	34	49327	Câmara De Ar Para Pneu Aro 7.50-16 Bico Curto.	52	UN	R\$ 50,00	R\$ 2.600,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	36	61272	Câmara de Ar para pneus 1400/24	20	UN	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	38	61273	Câmara de Ar para pneus 1000R-20-16	80	UN	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	62	49128	Câmara De Ar 17.5-25 Com Bico Curto.	16	UN	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	86	50246	Câmara de Ar para pneus 11.00R22	10	UN	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	SPS MAX CAMARAS DE AR
3	89	61303	RODA DISCO ARO 17,5 X 6,00 DE 8 FUROS PARA PNEUS 215 SEM CÂMARA PARA MICRO-ÔNIBUS	4	UN	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	RODABRAS RODA DE FERRO
Valor Total							R\$ 44.832,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
3	64	56767	Câmara de ar para pneus 18.4.38.	UN	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00	GOODTIRE TR218
3	74	56759	Protetor de câmara de ar para pneus 17.5-25 comum.	UN	16	R\$ 148,00	R\$ 2.368,00	IRBO RADIAL
3	96	61949	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 235/65 R16.	UN	10	R\$ 669,99	R\$ 6.699,90	GOODYEAR MARATHON II

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Espec.
TOTAL:							RS 9.827,90	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
2	3	50240	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000R20 - tração 146/143 - PROF. 23.0 mm - terra/ asfalto - uso misto.	16	UN	RS 2.100,00	RS 33.600,00	DPLUS D911
3	4	61298	Câmara de Ar para pneus 275/80 R22.5	20	UN	RS 110,00	RS 2.200,00	QBOM TR462
3	5	61299	Protetor de Câmara de ar para pneus aro 275/80 R22.5	20	UN	RS 45,00	RS 900,00	K-RUBBER CARRETEIRO
3	6	61296	Câmara de Ar para pneus 295/80 R22.5	6	UN	RS 115,00	RS 690,00	QBOM TR462
3	7	61297	Protetor de câmara de ar para pneus aro 295/80 R22.5	6	UN	RS 40,00	RS 240,00	K RUBBER CARRETEIRO
3	9	42194	PROTETOR ARO 7.50/16.	6	UN	RS 29,98	RS 179,88	K RUBBER CARRETEIRO
3	11	27610	CÂMARA DE AR 900X20, 1ª LINHA.	6	UN	RS 88,00	RS 528,00	QBOM TC131
3	12	56749	Protetor de câmara de ar para pneus 900R20 tração - 140/137L - PROF. 19.5 mm	6	UN	RS 32,00	RS 192,00	K RUBBER CARRETEIRO
3	15	49124	Câmara de Ar para pneus 1.000R20	174	UN	RS 84,00	RS 14.616,00	MAGGION TC131
3	16	50249	Protetor de câmara de ar para pneus 1.000R20	254	UN	RS 30,00	RS 7.620,00	K RUBBER CARRETEIRO
3	17	41758	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 225/65 R16.	25	UN	RS 380,00	RS 9.500,00	ROADKING RF09
3	22	22278	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/60 R14.	10	UN	RS 238,00	RS 2.380,00	PROVATO GREEN
3	31	61250	Câmara de Ar para pneu dianteiro/ traseiro de moto	12	UN	RS 35,00	RS 420,00	CANELLO CMA18
3	38	61245	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 120/80 R18	3	UN	RS 400,00	RS 1.200,00	MAGGION VIPER
3	40	19257	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 90/90 18 traseiro.	16	UN	RS 150,00	RS 2.400,00	PANDA SUPERMAX
3	41	61247	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 110/90 R17 - TRASEIRO	10	UN	RS 260,00	RS 2.600,00	MAGGION VIPER
3	43	17149	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 245 - 70 - 16, AT 1135.	4	UN	RS 340,00	RS 2.160,00	PROVATO GREEN
3	49	49133	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 17.5-25 comum 16 lonas, L3, profundidade mínima do sulco 27.0 mm.	2	UN	RS 2.800,00	RS 5.600,00	FORERUNNER E3/L3
3	50	53926	Pneu novo, 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 18.4.38, 10 Lonas - Profundidade mínima de sulco 39,7 mm - Carga máx. 3.165 kg.	3	UN	RS 4.000,00	RS 12.000,00	MAGGION FRONTIERA 2 R1
3	51	61270	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 23.1.26	2	UN	RS 4.620,00	RS 9.240,00	ROADGUIDER R1
3	52	21597	CÂMARA DE AR 2.75/18.	2	UN	RS 40,00	RS 80,00	CANELLO CMI8
3	53	27634	CÂMARA DE AR 90/90 R18	2	UN	RS 40,00	RS 80,00	CANELLO CMI8
3	55	61271	Câmara de Ar para pneus 12.5-18	6	UN	RS 120,00	RS 720,00	TORTUGA TR15
3	57	56762	Câmara de ar para pneus 19.5 -24.	4	UN	RS 255,00	RS 1.020,00	BBW TR218
3	59	56760	Câmara de ar para pneus 18.4- 30 comum.	6	UN	RS 295,00	RS 1.770,00	MAGGION TR218
3	60	61274	Câmara de Ar para pneus 14.9-24	2	UN	RS 200,00	RS 400,00	MAGGION TR218
3	61	48879	CÂMARA DE AR 18.4-34.	2	UN	RS 320,00	RS 640,00	MAGGION TR218
3	63	56765	Câmara de ar para pneus 14.9.28.	2	UN	RS 185,00	RS 370,00	MAGGION TR218
3	67	61278	Protetor de câmara de ar para pneus aro 14.9.24	2	UN	RS 90,00	RS 180,00	K RUBBER CARRETEIRO

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
3	68	44586	Protetor de câmara de ar para pneus 7.50/16.	52	UN	RS 29,99	RS 1.559,48	K RUBBER CARRETEIRO
3	69	61279	Protetor de câmara de ar para pneus aro 1400/24	20	UN	RS 72,00	RS 1.440,00	K RUBBER CARRETEIRO
3	78	57351	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175-70 R14.	10	UN	RS 270,00	RS 2.700,00	JK TORNEL VECTRA
3	87	50247	Protetor de câmara de ar para pneus 11.00R22	10	UN	RS 32,00	RS 320,00	K RUBBER CARRETEIRO
3	88	61302	RODA DISCO DE AÇO (ARO) 22.5 X 7.5 (10 FUROS); USO SEM CÂMARA	18	UN	RS 535,00	RS 9.630,00	ROTA 21 10 FUROS
3	93	61754	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 265/70R16 - terra / asfalto - uso misto.	4	UN	RS 588,00	RS 2.352,00	MAZZINI AT
3	94	61755	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 245/70R16	4	UN	RS 545,00	RS 2.180,00	PROVATO GREEN
3	97	25163	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 2.75-18 dianteiro.	4	UN	RS 135,00	RS 540,00	PANDA SUPERMAX
Valor Total							RS 134.247,36	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
3	24	61275	Câmara de Ar para pneus 215/75R17.5	32	UN	RS 91,00	RS 2.912,00	TORTUGA TR
3	25	61282	Protetor de câmara de ar para pneus aro 215/75R17.5	14	UN	RS 47,00	RS 658,00	SBN R
3	28	56764	Protetor de câmara de ar para pneus 20.5-25 L3.	24	UN	RS 165,00	RS 3.960,00	SBN R
3	36	61242	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 7.50 R16	10	UN	RS 669,00	RS 6.690,00	WESTLAKE CL
3	46	49134	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 18.4- 30 comum, 10 lonas, profundidade mínima do sulco 38.0 mm.	6	UN	RS 2.560,00	RS 15.360,00	ALIANCE R1
3	65	61276	Câmara de Ar para pneus 235-75-17.5	6	UN	RS 147,00	RS 882,00	TORTUGA AG
3	66	61277	Câmara de Ar para pneus 23.1.26	2	UN	RS 465,00	RS 930,00	VULCAN AG
3	72	61283	Protetor de câmara de ar para pneus aro 12.5-18	4	UN	RS 124,00	RS 496,00	IRBO R
3	73	61284	Protetor de câmara de ar para pneus aro 19.5-24	2	UN	RS 78,00	RS 156,00	SBN R
3	76	27630	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 2.75-18.	1	UN	RS 156,00	RS 156,00	MAGGION WINNER
3	84	50239	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000R20 - direcional 146/143k - PROF. 15.5 mm - terra/asfalto - uso misto.	30	UN	RS 1.749,00	RS 52.470,00	JINYU JÁ
3	91	61753	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 265/65R17	4	UN	RS 579,00	RS 2.316,00	TRIANGLE AT
3	92	44576	UNIDADE DE PNEU NOVO, DE 1ª LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM MEDIDAS DE 265/60R18	4	UN	RS 465,00	RS 1.860,00	XBRI AT
3	99	50751	Extensor de válvula e bicos para pneu sem câmara de caminhão e ônibus longa e curta.	12	UN	RS 22,00	RS 264,00	BREMEN TR
Valor Total							RS 89.110,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **PREMIUM PNEUS EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	1	44577	Pneu 275/80 R 22,5 Liso 16 Lonas Profundidade Mínima De Sulco 18,0 Mm. Com índice de carga de no mínimo 149/149 e índice de velocidade mínimo k.	105	UN	RS 1.514,00	RS 157.970,00	WESTLAKE EZ573
1	4	19268	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/75 R-17,5.	113	UN	RS 489,00	RS 55.257,00	WESTLAKE CR960A
2	4	19268	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/75 R-17,5.	37	UN	RS 489,00	RS 18.093,00	WESTLAKE CR960A
3	1	41755	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/60R15.	32	UN	RS 218,00	RS 6.976,00	WESTLAKE RP18
3	2	42470	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175/70R14.	115	UN	RS 240,00	RS 27.600,00	CASUMINA AV567
3	10	25166	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175/65 R14.	72	UN	RS 246,00	RS 17.712,00	CASUMINA AV567
3	13	48559	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 225/75R16.	47	UN	RS 400,00	RS 18.800,00	WESTLAKE H188
3	14	61243	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 235/75 R17,5	16	UN	RS 610,00	RS 9.760,00	WESTLAKE CR960A
3	18	48608	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/60R16.	21	UN	RS 300,00	RS 6.300,00	WESTLAKE RP18
3	19	27627	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/70 R14.	56	UN	RS 260,00	RS 14.560,00	CASUMINA AV567
3	20	51322	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/65R 14.	52	UN	RS 258,00	RS 13.416,00	CASUMINA AV567
3	23	41757	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/75 R16.	22	UN	RS 350,00	RS 7.700,00	INVOVIC EL916
3	29	48560	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185R 14C 102R.	53	UN	RS 280,00	RS 14.840,00	APTANY RL108
3	34	48607	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 195/65R15	13	UN	RS 238,00	RS 3.094,00	INVOVIC EL601
3	48	25174	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/75 R16.	6	UN	RS 380,00	RS 2.280,00	INVOVIC EL916
3	79	57347	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185-65-15	16	UN	RS 223,99	RS 3.583,84	WESTLAKE RP18
3	82	49122	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 7.50-16.	66	UN	RS 545,00	RS 35.970,00	WESTLAKE CR832
3	95	51323	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/70R 14.	9	UN	RS 264,00	RS 2.376,00	CASUMINA AV567
3	98	52903	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 195/55 R15.	6	UN	RS 229,98	RS 1.379,88	WESTLAKE RP18
Valor Total							RS 397.667,72	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **ZEUS COMERCIAL EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
1	3	50240	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000R20 - tração 146/143 - PROF. 23.0 mm - terra/asfalto - uso misto.	UN	50	RS 1.814,00	RS 90.700,00	DPLUS D911
TOTAL:							RS 90.700,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Espec.
3	85	50241	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1100R22 - direcional 150/146L - PROF. 14.6 mm.	UN	10	RS 2.285,00	RS 22.850,00	GOODYEAR G386
TOTAL:							RS 22.850,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2023**, homologado em 26/10/2023.

Objeto: **Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Empresa: **SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Quant.	Un	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	2	61241	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 295/80 R22,5	27	UN	RS 1.259,00	RS 33.993,00	XBRI ECOWAY F1
1	8	10011	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 295-22,5, 152 K - profundidade mínima de sulco 17,9 mm - Terra/Asfalto - Uso misto.	30	UN	RS 1.625,00	RS 48.750,00	XBRI MIX WORKS F1
2	1	44577	Pneu 275/80 R 22,5 Liso 16 Lonas Profundidade Mínima De Sulco 18,0 Mm. Com índice de carga de no mínimo 149/149 e índice de velocidade mínimo k.	34	UN	RS 1.268,00	RS 43.112,00	XBRI ECOPLUS F1
2	2	61241	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 295/80 R22,5	9	UN	RS 1.259,00	RS 11.331,00	XBRI ECOWAY F1
2	7	10011	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 295-22,5, 152 K - profundidade mínima de sulco 17,9 mm - Terra/Asfalto - Uso misto.	10	UN	RS 1.625,00	RS 16.250,00	XBRI MIX WORKS F1
Valor Total							RS 153.436,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Concorrência Pública nº 04/2023**, homologado em

01/11/2023.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus no município de Cianorte/PR.

Empresa: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	56467	Abrigo para ponto de ônibus, com dimensões 5,08 x 1,75 x 3,35 m.	UN	75	RS 15.000,00	RS 1.125.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 485/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, com sede à Travessa 1, nº 63, Parque Industrial, CEP nº 87.207-034, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.776.284/0024-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 40/2024.

OBJETO: Contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar cursos de qualificação profissional aos assistidos pela Estação do Ofício de Cianorte.

VALOR: R\$ 8.398,00 (Oito mil trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 634/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, pessoa física, com endereço à Rua Ipiranga, 636, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 557.048-4 SSP/PR e CPF 119.874.219-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 82/2024.

OBJETO: Contratação do Tabelionato de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto, na pessoa do Sr. Adão Pedro de Oliveira, para serviços de emissão de registro de protestos, baixa de títulos protestados, emissão de certidões e demais serviços que se fizerem necessários.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 641/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Colibri, 425, bairro Salto Weissbach, CEP 89.032-235, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.505.263/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade Dispensa nº 55/2024.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.964,00 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses E DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 643/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SULIAN ALANA SOARES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA JOÃO MORETTI, 120, Jardim Moretti, CEP 86900000, na cidade de JANDAIA DO SUL/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.028.806/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de telas de alambrado, além de aquisição de planques de concreto, arame ovalado, entre outros materiais.

VALOR: R\$ 28.626,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 645/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **F C DE PAULA JOSE E CIA LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 2811, Jardim Asa Branca, CEP 87703290, na cidade de PARANAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.084.081/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da(s) Lei(s) 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002.

VALOR: R\$ 19.383,50 (dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 647/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AGUIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ARITÁ Nº 1195, 0, CENTRO, CEP 87170000, na cidade de OURIZONA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.932.212/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 378,20 (trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 648/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **BILL COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA 60 RUA SÃO JUSTINO, 0, JOÃO PAULO II, CEP 89083051, na cidade de INDIAL/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.421.700/0001-86.



FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 649/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **D LIMA DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA AMERICA, 4520, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87209004, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 396,20 (trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 650/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PERUIBE, 1024, RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇOES, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 654/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **RAIMUNDO VIERA DOS SANTOS FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 692, CENTRO, CEP 87301000, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.269.743/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 656/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FABIANO ALEXANDRE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DO PEIXE 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.014.253/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 16.219,00 (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIAO - GESSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ ALVES, 739, SEDE, CEP 87580000, na cidade de ALTO PIQUIRI/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.620.960/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de paredes divisórias em gesso acartonado, Drywall e forros de PVC, incluindo o fornecimento e mão de obra qualificada.

VALOR: R\$ 1.142,95 (um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 659/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AGUIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ARITÁ Nº 1195, CENTRO, CEP 87170000, na cidade de OURIZONA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.932.212/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 42.456,29 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 661/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PERUIBE, 1024, RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇOES, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 3.411,20 (três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 662/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FABIANO ALEXANDRE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DO PEIXE 1597, ITAPEMA DO NORTE GLEBA II, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.014.253/0001-15.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 172/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: R\$ 16.219,00 (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 668/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **JC KOMAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Linha Girardi, 1, Estrada São Silvestre, CEP 99950000, na cidade de TAPEJARA/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.103.672/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2024.

OBJETO: Aquisição de cabine para Trator Agrícola, modelo TL 5.80, marca New Holland, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 669/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AGUIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ARITÁ Nº 1195, CENTRO, CEP 87170000, na cidade de OURIZONA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.932.212/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 670/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SILVIO PEREIRA REFRIGERACAO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BERILO, 336, JARDIM SANTA MONICA II, CEP 87207310, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.867.177/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023.

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de ares-condicionados, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras, entre outros, para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 27.101,16 (vinte e sete mil, cento e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 671/2024 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **N S CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DO ARQUITETO, 521, jardim nova italia, CEP 87203194, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.216.486/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023.

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para

manutenção e conservação de ares-condicionados, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras, entre outros, para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 29.431,68 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 82/2024
Processo 218/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 119.874.219-49, para Contratação do Tabelação de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto, para serviços de emissão de registro de protestos, baixa de títulos protestados, emissão de certidões e demais serviços que se fizerem necessários, com valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, prazo de execução e de vigência até 31/12/2024, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, caput**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa vencedora: JC Komac Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos Ltda como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**.

II - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 60/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 196/2024, visando à Aquisição de cabine para Trator Agrícola, modelo TL 5.80, marca New Holland, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 623/2023
Inexigibilidade N° 115/2023

OBJETO: Contratação da empresa **LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, nº 496, Zona 01, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 78.191.715/0001-66, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. **Marlene Kiyomi Uezji Kohatsu**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.097.802-1 e do CPF nº 527.502.139-91, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
623/2023	07/08/2023	07/08/2024	07/10/2024	R\$ 480.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 07/08/2025 e vigência até 07/10/2025.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 303 e 494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu
LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2023

Inexigibilidade Nº 122/2023

OBJETO: Contratação da empresa **CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 362, Centro, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 80.615.909/0001-93, neste ato representado por seu seu sócio administrador, o Sr. **Mohamed Jamar Hadaya**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.438.290 do CPF nº 470.106.659-15, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
666/2023	30/08/2023	30/08/2024	30/10/2024	R\$ 36.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 30/08/2025 e vigência até 30/10/2025.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 303 e 494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Mohamed Jamar Hadaya
CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CIANORTE S/S LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2023

Inexigibilidade Nº 123/2023

OBJETO: Contratação da empresa **W. R MARTINS - LABORATÓRIO**, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **W. R MARTINS - LABORATÓRIO**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 294, Zona 01, CEP 87.200-151, inscrita no CNPJ sob nº 43.473.699/0001-10, neste ato representado por seu titular, o Sr. **William Rocha Martins**, portador do CPF nº 085.450.779-55, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
667/2023	30/08/2023	01/09/2024	01/11/2024	R\$ 480.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 01/09/2025 e vigência até 01/11/2025.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 303 e 494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

William Rocha Martins
W. R MARTINS - LABORATÓRIO
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia para iluminação pública.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **COPEL - Distribuição S.A.**, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Mossunguê, CEP 81200-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato			
Contrato	Execução até	Vigência até	Valor total
380/2021	06/08/2022	06/08/2022	R\$ 7.200.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Valor			R\$ 1.440.000,00	R\$ 8.640.000,00
2	Prazo e valor	06/08/2023	06/08/2023	R\$ 7.200.000,00	R\$ 15.840.000,00
3	Prazo e valor	06/08/2024	06/08/2024	R\$ 7.200.000,00	R\$ 23.040.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 06/08/2025, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) ficando o contrato com o valor total de R\$ 30.240.000,00 (trinta milhões e duzentos e quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: 15.003.15.452.0022.2129 – Manutenção da Iluminação 339039 fonte 507

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os



representantes das partes.
Cianorte - PR, em 30 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024

OBJETO: Contratação do instituto Bom Jesus para a integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/PR, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2024/2025, previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277 SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04; e o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Neilson Etaneo de Sousa, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.680.470-0 e do CPF nº 490.975.209-91, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Elvis Peruci, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e por seu Gestor Administrativo, o Sr. Eziel de Campos Camargo, portador da Cédula de Identidade RG nº 17019480 SESP/PR e do CPF nº 577.428.209-00, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
350/2024	01/04/2024	31/03/2025	31/05/2025	R\$ 13.112.842,60

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			R\$ 1.058.339,09	R\$ 14.171.181,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o documento descritivo para inclusão e redução de valores. Quanto a inclusão, os valores somam o montante de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), representando um percentual acumulado até o presente momento equivalente a 22,56% do valor total do contrato. Também serão reduzidos deste contrato, conforme justificativa abaixo, o valor de R\$ 165.770,59 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), impactando em um aumento de contrato no total de R\$ 1.734.229,41 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), alterando o valor final do documento descritivo para R\$ 15.905.411,10 (Quinze milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos). Sendo este total resultante da seguinte alteração:

1.1.1. **Acréscimo no valor de R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), referente ao repasse em parcela única, de recurso federal proveniente de emenda parlamentar por indicação do Deputado Zeca Dirceu, conforme portaria 4452/2024, de 18 de junho de 2024 e proposta 36000617533202400. Repasse que será realizado mediante apresentação e aprovação pelo conselho municipal de saúde, de plano de aplicação no valor integral.

1.1.2. **Acréscimo no valor de R\$ 455.220,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), para repasse de recursos próprios de Cianorte, corroborando com a decisão em Assembléia que deliberaram por continuidade do Projeto Qualificação do Acesso, prolongando por mais 3 parcelas o incentivo financeiro à manutenção do acesso qualificado à urgência e emergência hospitalar, abrangendo repasses em agosto, setembro e outubro, conforme cópia da ata 004/2024 com cópia em anexo.

1.1.3. **Acréscimo no valor de R\$ 444.780,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), para repasse de recursos próprios dos demais municípios da 13ª Regional de saúde, exceto Cianorte, corroborando com a decisão em Assembleia que deliberaram por continuidade do Projeto Qualificação do Acesso, prolongando por mais 3 parcelas o incentivo financeiro à manutenção do acesso qualificado à urgência e emergência hospitalar, abrangendo repasses em agosto, setembro e outubro, conforme cópia da ata

004/2024 com cópia em anexo.

1.1.4. **Supressão no valor de R\$ 165.770,59** (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao redirecionamento de recursos para execução de procedimentos e cirurgias com intuito de redução de filas, para outros prestadores. A ser incluído nos demais prestadores por termo aditivo aos respectivos contratos (caso necessário). Desta forma, faz-se necessário redução do valor no prestador Instituto Bom Jesus, para que haja liberação de saldo para se fazer aditivo aos demais prestadores. Desta forma, conforme planilha em anexo, pretende-se manter em execução no instituto Bom Jesus todos os pacientes que já tiveram procedimentos liberados, no valor de R\$ 312.277,08 (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As alterações descritas e justificadas acima, farão parte do Documento Descritivo e passam a integrá-lo conforme alterações abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Com Relação ao item 6.3 – Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal, devido a execução do Programa de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas que havia sido pactuado o valor total da portaria, por necessidade da gestão uma parte do valor será redirecionado para execução de cirurgias de outras especialidades em outros prestadores, levando a necessidade de redução do valor incluído no primeiro termo aditivo, também houve necessidade de inclusão de previsão de repasse de recurso de emenda parlamentar e a tabela onde constava:

6.3 REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Repasse de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023 e Proposta 187117(espelho em anexo), destinado o Instituto Bom Jesus.	Parcela única	5.000.000,00
Repasse a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a previsão para os meses de abril a dezembro de 2024 e 13º salário, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde.	Conforme portaria do Ministério da Saúde	941.978,60
Repasse de recurso Municipal, proveniente de Emenda impositiva por indicação do vereador Rodrigo Ap. Rezende, valor a ser repassado em parcela única para execução de plano de aplicação apresentado pela Unidade Hospitalar, sendo 112.000,00 para custeio e 108.000,00 para aquisição de equipamentos.	Parcela única	220.000,00
Valor referente à execução de procedimentos em atendimento à portaria 2.336/2023 e deliberação CIB 043/2024. Por tratar-se de financiamento FAEC, os valores serão repassados à unidade hospitalar, mediante recebimento dos recursos da União.	Conforme execução	478.047,67
Repasse de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.978, de 21 de maio de 2024, Proposta nº 36000612542202400 e emenda nº 50410002 conforme espelho em anexo, destinado o Instituto Bom Jesus, CNES 2733676	Parcela Única	200.000,00

Passa a Constar:

6.3 REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Repasse de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023 e Proposta 187117(espelho em anexo), destinado o Instituto Bom Jesus.	Parcela única	5.000.000,00
Repasse a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a previsão para os meses de abril a dezembro de 2024 e 13º salário, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde.	Conforme portaria do Ministério da Saúde	941.978,60
Repasse de recurso Municipal, proveniente de Emenda impositiva por indicação do vereador Rodrigo Ap. Rezende, valor a ser repassado em parcela única para execução de plano de aplicação apresentado pela Unidade Hospitalar, sendo 112.000,00 para custeio e 108.000,00 para aquisição de equipamentos.	Parcela única	220.000,00
Valor referente à execução de procedimentos em atendimento à portaria 2.336/2023 e deliberação CIB 043/2024. Por tratar-se de financiamento FAEC, os valores serão repassados à unidade hospitalar, mediante recebimento dos recursos da União.	Conforme execução	312.277,08
Repasse de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.978, de 21 de maio de 2024, Proposta nº 36000612542202400 e emenda nº 50410002 conforme espelho em anexo, destinado o Instituto Bom Jesus, CNES 2733676	Parcela Única	200.000,00
TOTAL	-0-	7.674.255,68

ANEXO TÉCNICO III

INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO

Conforme pactuado em deliberação entre os prefeitos em reunião do CICENOP, realizada em 05 de julho de 2024, conforme ata em anexo, o valor de incentivo pela manutenção da urgência e emergência com intuito de qualificar o acesso da população, foi prorrogado para pagamento de mais 3 parcelas, programas para pagamento nos meses de agosto a outubro de 2024. Desta forma a tabela 1 onde consta:



1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE - PRÉ-FIXADO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (abril e maio de 2024)	92.131,14	184.262,28
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho e julho de 2024)	132.668,84	265.337,68
TOTAL	-0-	449.599,96

passa a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (abril e maio de 2024)	92.131,14	184.262,28
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho e julho de 2024)	132.668,84	265.337,68
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto a outubro de 2024)	151.740,00	455.220,00
TOTAL	-0-	904.819,96

ANEXO TÉCNICO IV

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

Conforme pactuado em deliberação entre os prefeitos em reunião do CICENOP, realizada em 05 de julho de 2024, conforme ata em anexo, o valor de incentivo pela manutenção da urgência e emergência com intuito de qualificar o acesso da população, foi prorrogado para pagamento de mais 3 parcelas, programas para pagamento nos meses de agosto a outubro de 2024. Desta forma a tabela 1 onde consta:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (abril e maio de 2024)	90.018,21	180.036,42
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (junho e julho de 2024)	129.626,22	259.252,44
TOTAL	90.018,21	439.288,86

Passa a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (abril e maio de 2024)	90.018,21	180.036,42
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (junho e julho de 2024)	129.626,22	259.252,44
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto a setembro de 2024)	148.260,00	444.780,00
TOTAL	-0-	884.068,86

Pelas alterações pontuadas acima, o anexo VI que consolida todas as fontes de financiamento deste documento, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 15.905.411,10 (quinze milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal	11.509,80	138.117,60
Atenção Integral As Pessoas Em Situação De Violência Sexual No Âmbito Da 13ª Regional De Saúde E Seus 11 Municípios De Abrangência	150,00	1.800,00
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (231) – Fonte Federal	201.235,81	2.414.829,72
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	78.992,35	947.908,20
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria J.288/2017)	52.770,24	633.242,88
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (abril e maio de 2024)	92.131,14	184.262,28
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho e julho de 2024)	132.668,84	265.337,68
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (abril e maio de 2024)	90.018,21	180.036,42
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (junho e julho de 2024)	129.626,22	259.252,44

Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto a outubro de 2024)	151.740,00	455.220,00
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto a setembro de 2024)	148.260,00	444.780,00
TOTAL PRÉ-FIXADO	-	5.924.787,22
Desconto referente ao empréstimo concedido pela xxxxx, conf. Contratos: xxx-xxxx-xxxxxx / xxxxx-xxxx-xxxxxx	-	-
	-	5.924.787,22

Dos valores pré-fixados referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade(Teto MAC), serão realizados descontos em virtude de cessão de créditos realizada por instituições de assistência à saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), nos montantes informados pelo Ministério da Saúde através do “site” do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015, Art. 5º, XII e Art. 6º, VI.

1.2 ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC(Não Pactuado)	0,00	0,00
Produção FAEC – Transplante	300,00	3.600,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	300,00	3.600,00

Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte	24.000,00	288.000,00
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte	1.260,00	15.120,00
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	1.637,35	19.648,20
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	26.897,35	322.768,20

Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual, Resolução SESA nº 393/2016. Recurso financeiro referente Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – EOH-UE (Resolução 905/23)	130.000,00	1.560.000,00
TOTAL	35.000,00	420.000,00
	165.000,00	1.980.000,00

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Repasse de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023 e Proposta 187117(espelho em anexo), destinado ao Instituto Bom Jesus.	Parcela única	5.000.000,00
Repasse a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a previsão para os meses de abril a dezembro de 2024 e 13º salário, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde.	Conforme portaria do Ministério da Saúde	941.978,60
Repasse de recurso Municipal, proveniente de Emenda impositiva por indicação do vereador Rodrigo Ap. Rezende, valor a ser repassado em parcela única para execução de plano de aplicação apresentado pela Unidade Hospitalar, sendo 112.000,00 para custeio e 108.000,00 para aquisição de equipamentos.	Parcela única	220.000,00
Valor referente à execução de procedimentos em atendimento à portaria 2.336/2023 e deliberação CIB 043/2024. Por tratar-se de financiamento FAEC, os valores serão repassados à unidade hospitalar, mediante recebimento dos recursos da União.	Conforme execução	312.277,08
Repasse de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.978, de 21 de maio de 2024, Proposta nº 36000612542202400 e emenda nº 50410002 conforme espelho em anexo, destinado ao Instituto Bom Jesus. CNES 2733676	Parcela Única	200.000,00
Repasse de recursos Federais, a título de emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, conforme Portaria GM/MS nº 4.452/24, de 18 de junho de 2024 e proposta: 36000616925202400, por indicação do Deputado Federal Zecca Dirceu.	Parcela Única	1.000.000,00
TOTAL	-0-	7.674.255,68

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	419.132,77	5.924.787,22
TOTAL PÓS-FIXADO	27.197,35	326.368,20
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde	165.000,00	1.980.000,00
Repastes de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares - Federal	Conf. recebimento	7.674.255,68
TOTAL	1.042.465,14	15.905.411,10

CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 494,1000,347 e 355
 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 335039 fonte1000
 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 445052 fontes 1000



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Neilson Etaneo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ELVIS PERUCI
Instituto Bom Jesus
Presidente

Eziel de Campos Camargo,
Instituto Bom Jesus
Gestor Administrativo

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1111/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2881, de 15 de Julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Keli Cristiane Gonçalves da Silva	45º (centésimo quadragésimo quinto) lugar
Ana Paula de Souza Dias	46º (centésimo quadragésimo sexto) lugar
Andressa Baggio Gimenes	48º (centésimo quadragésimo oitavo) lugar
Jayna Bazaglia Alves	50º (centésimo quinquagésimo) lugar
Laysla Nathany de Matos Gomes	51º (centésimo quinquagésimo primeiro) lugar
Kelly Adelaine de Lima	52º (centésimo quinquagésimo segundo) lugar
Angélica Barbieri	53º (centésimo quinquagésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1112/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2881, de 15 de Julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Anelise Trebek Fulanto	10º (décimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1113/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte,

Edição nº 2881, de 15 de Julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nathiele Mucio Ferreira	02º (segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1114/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **MÉDICO PSQUIATRA 20 HORAS**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2881, de 15 de Julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Felipe Gonçalves de Oliveira	02º (segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1125/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 292/2024, de 08/07/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **27/07/2024 a 31/07/2024**, ao servidor público municipal **BRUNO BUENO BAIONI** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, referente aos 05 (cinco) dias interrompidos através da Portaria nº 1586/2023 de 19 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1126/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 015/2024, de 23/07/2024, da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LUCAS ALBERTO DOS SANTOS MONTANHA** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, no período de **01/08/2024 a 15/08/2024**, devido a necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em **16/01/2025 a 30/01/2025**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1135/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10716 de 25/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSILENE FERREIRA RODRIGUES** do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, a partir de **24 de Julho de 2024**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1138/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10789 de 29/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **SONIA APARECIDA AGOTI SOARES** do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, a partir de **01 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1139/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de Agosto de 2024**.

	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
THIAGO BARBOSA DA SILVA	9932	04/04/2016	Nível D, Classe 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1140/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10812, de 29/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSILENE RINALDIN RAMOS** referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **25 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1144/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 003/2024, de 06 de Junho de 2024, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2885, de 19 de Julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Micheli Furtado de Brito	14º (décimo quarto lugar)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1145/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **PSICÓLOGO 30 HORAS**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2023, de 10 de Maio de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2885, de 19 de Julho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Natalia Oliveira Zambirim	05º (quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1153/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **EDUCADORA INFANTIL 40 HORAS** abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de Agosto de 2024**.

	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
EDIANA CARLA DE JESUS BOMFIM	10880	14/03/2022	Nível B, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1154/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10918, de 30/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS MACHADO** referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **01 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1155/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10935, de 31/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **AMANDA MEIRA SARAIVA** do cargo de provimento efetivo de DENTISTA - 40 HORAS, a partir de **01 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar matérias que tratam de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor Municipal.

Data: 15 de agosto de 2024.

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

As matérias que serão analisadas e debatidas podem ser consultadas no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>4ª Sessão Audiência Pública.

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento, poderá ser realizada por meio do e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

